



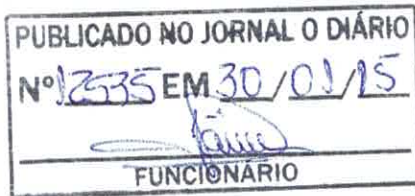
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 966/2015



SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 32.905,19 (trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

| | | |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------|
| 20.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.846.0000.0.135. | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS | |
| 809 - 3.3.20.93.00.00 | 33835 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.500,00 |
| 811 - 3.3.20.93.00.00 | 33841 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 25.111,11 |
| 813 - 3.3.20.93.00.00 | 33152 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.294,08 |
| Total Suplementação: | | 32.905,19 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 32.905,19 (trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos), será obtido através do **Superávit Financeiro** do exercício de 2014, das seguintes Fontes de Recursos:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|-------|---|-----------|
| 01 | 33835 | Conv.Est.Equipamentação do Conselho Tutelar | 1.500,00 |
| 02 | 33841 | Conv.Est.Projeto de Trafegabilidade Estrada Rural | 25.111,11 |
| 03 | 33152 | Construção do Centro de Educação Infantil Jardim Ouro Verde | 6.294,08 |
| TOTAL | | | 32.905,19 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal